



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00079-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – TGS DISTRIB DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI – ME	01, 02	R\$ 5.490,00

Goiânia, 26 de Abril de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás